



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 697/13

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 630/13 de 28 de fevereiro de 2013 e seus artigos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre **crédito especial** no valor de R\$ 178.240,47 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), por conta do repasse da União Federal, conforme segue:

**03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10302.0034 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10302.0034.2.193 – Funcionamento das Unidades de Saúde da Rede Pública

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte 21 – Convênio da União..... R\$ 178.240,47

**TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 178.240,47**

**Art. 2º** - O crédito especial autorizado pelo artigo anterior será coberto em sua totalidade por conta de repasse de Convênios firmados com o Governo Federal.

**Art. 3º** - Fica autorizada a inclusão da receita na fonte de recursos 21 – Convênios da União, na seguinte categoria de receita:

Unidade Gestora – 00 Prefeitura Municipal de Macuco

1.7.2.1.09.99 – Demais Transferências da União R\$ 545.826,92

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2013.

**FÉLIX MONTEIRO LENG RUBER**

Prefeito